LEI ORDINÁRIA Nº 3.220/2024 - UBS GERALDO DE SOUZA RODRIGUES

UNIDADE BÁSICA DE SAUDE GERALDO DE SOUZA RODRIGUES

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.220/2024

Denomina Geraldo de Souza Rodrigues a UBS – Unidade Básica de Saúde instalada no Bairro Jardim Primavera, área urbana do Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Juazeiro aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Geraldo de Souza Rodrigues" a USB – Unidade Básica de Saúde instalada no Bairro Jardim Primavera, área urbana do Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, em obediência à Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

I - atestado de óbito do homenageado: Geraldo de Souza Rodrigues;

II - croqui da área em comento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Juazeiro
Edição 4.357 | Ano 12
01 de novembro de 2024
Página 7

Selo de Autenticidade
Ato Notarial ou de Registro
1309AB1184185
LVYQUG13Q
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

GERALDO DE SOUZA RODRIGUES

CPF
561.483.214-91

MATRÍCULA
137133 01 55 2021 4 00046 122 0046129 76

GÊNERO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	CASADO, 54 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
PETROLINA-PE	RG 3.233.382 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PE	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ISABEL MARIA DE SOUSA
JOÃO NUNES RODRIGUES
RESIDÊNCIA: QUADRA 5, Nº 19, JARDIM PRIMAVERA, JUAZEIRO-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS 02h52min	24	04	2021

LOCAL DE FALECIMENTO
NA UPA-24H. DR. JOAO OLIVEIRA, JUAZEIRO / BA

CAUSA DA MORTE
CAUSA INDETERMINADA. HIPERTENSÃO ARTERIAL.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
CEMITÉRIO DE RAJADA, PETROLINA-PE	MARIA VANIA DE ARAUJO RODRIGUES, RG: 12573208 23 SSP/BA, VIUVO(A), DO LAR, residente QUADRA 5, Nº 19, JARDIM PRIMAVERA, JUAZEIRO/BA.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a). DANIEL MÜLLER DA SILVA (CRM 36080)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Data do registro: 26 de Abril de 2021. O falecido(a) deixou bens: Sim. Deixou filhos: Sim Quantidade:(2), sendo seu(s) filho(s): GABRIELA DE ARAUJO RODRIGUES QUEIROZ(21 ANOS) E GUSTAVO DE ARAUJO RODRIGUES(17 ANOS). Casado(a) com MARIA VÂNIA DE ARAUJO RODRIGUES.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	3.233.382	16/08/2008	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	022906940809	47/250	JUAZEIRO	BA

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 1º OFÍCIO
OFICIAL(A): JOSUÉ GUSTAVO OLIVEIRA VIANA
MUNICÍPIO: JUAZEIRO-BA
ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO VIANA, Nº 709, CORÉIA, CEP: 48904-001
TELEFONE: (74) 3612-5614
E-MAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
JUAZEIRO, BA, 26 de Abril de 2021.

Assinatura do Oficial(a)

Italo Bruno de S. Amorim Santos
Escrevente

1/1

ARPENBRASIL BA 00963698? BRP

Digitalizado com CamScanner

Certificação Digital: J7WSQQSU-FYEWDGIR-BLMVAKQD-ETJUI7CO
Versão eletrônica disponível em: https://www6.juazeiro.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Juazeiro
Edição 4.357 | Ano 12
01 de novembro de 2024
Página 8



Certificação Digital: J7WSQQSU-FYEWDGIR-BLMVAKQD-ETJUI7CO
Versão eletrônica disponível em: https://www6.juazeiro.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Juazeiro
Edição 4.357 | Ano 12
01 de novembro de 2024
Página 9

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
ATO DE SANÇÃO Nº 261/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, desincumbindo-se de suas atribuições legais, com arrimo no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado,

RESOLVE:

SANCIONAR E PROMULGAR a Lei Ordinária que "*Denomina Geraldo de Souza Rodrigues a UBS – Unidade Básica de Saúde instalada no Bairro Jardim Primavera, área urbana do Município de Juazeiro, Estado da Bahia*", de iniciativa do Poder Legislativo (Projeto de Lei/Autógrafo nº 3.932, de 15 de outubro de 2024), tombada sob nº 3.220, de 31 de outubro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

Certificação Digital: XDJAE5S9-6DVMKU2W-VABROJ4A-LG1PRJIF
Versão eletrônica disponível em: https://www6.juazeiro.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil